

#### **LEI MUNICIPAL 4769**

de 19 de janeiro de 2024

# DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

#### LEI:

- **Art. 1º.** Dispõe sobre o CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS para o exercício de 2024, conforme anexo desta lei.
- **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando cabível, na realização de eventos, constando da regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

**Parágrafo Único.** Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados e participantes, conforme limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Parágrafo Único. Os eventos que receberem recursos e apoio do poder público municipal deverão colocar em local visível, logomarca institucional da Prefeitura Municipal de Mostardas - Brasão Oficial.

- **Art. 4º.** Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo poder executivo ou em parceria com entidades privadas ou ainda mediante delegação a terceiros.
- Art. 5°. O município poderá celebrar parcerias com o Estado e a União para realizar eventos que possam ter abrangência Estadual ou Nacional.
- Art. 6°. As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.
- **Art. 7º.** Os eventos organizados no âmbito municipal receberão orientações gerais de medidas de acessibilidade e sustentabilidade na sua execução, ofertadas pelas secretarias de Coordenação e Planejamento e Meio Ambiente.
- **Art. 8º.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura promoverá ampla divulgação das atividades ao longo do ano na página institucional da Prefeitura Municipal de Mostardas, assim como fomentará a participação da sociedade nos mesmos.
- **Art. 9º.** As escolas municipais e estaduais serão estimuladas a desenvolverem ações relacionadas aos referidos eventos levando em consideração seus respectivos projetos políticos pedagógicos e planejamentos próprios.
- Art. 10. A programação dos eventos constantes do Calendário de Eventos do Município de Mostardas deverá ser encaminhada à Secretaria do Turismo e da Cultura no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes da sua realização para fins de divulgação prévia.
- Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de janeiro de 2024.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA Prefeito Municipal em exercício



## **LEI MUNICIPAL 4769**

de 19 de janeiro de 2024

## **PERÍODOS**

**EVENTO:** CAMPEONATOS E TORNEIOS ESPORTIVOS

ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO

OBJETIVO: PROMOVER O ESPORTE E O LAZER NO ÂMBITO MUNICIPAL

**EVENTO:** EVENTOS RELIGIOSOS **ÉPOCA:** JANEIRO a DEZEMBRO

**OBJETIVO:** HOMENAGEM E DIVULGAÇÃO DE NOSSAS RELIGIOSIDADES

**EVENTO:** FESTIVAL ESTADUAL DO ARROZ

ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO

OBJETIVO: VALORIZAR O PRODUTO E PRODUTORES, ASSIM COMO BUSCAR INCENTIVOS E TÉCNICAS

MELHORADAS PARA A PRODUÇÃO DO ARROZ E GASTRONOMIA LOCAL

**EVENTO:** ENCONTROS E SEMINÁRIOS SOBRE TURISMO SUSTENTÁVEL E ACESSÍVEL

ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO

OBJETIVO: REALIZAR DIVERSAS ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO, COMO: PALESTRAS, FÓRUNS, SHOWS,

DEBATES, FEIRAS, PAINÉIS, PASSEIOS TURÍSTICOS, ENTRE OUTRAS

**EVENTO:** CIRANDA DE PRENDAS E ENTREVERO DE PEÕES

ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO

**OBJETIVO:** PROMOVER A CULTURA E O RESGATE DO TRADICIONALISMO COM JOVENS, ATRAVÉS DE DECLAMAÇÕES, MUSICAIS, DANÇAS E QUESTIONÁRIOS SOBRE A CULTURA GAÚCHA E OS NOSSOS COSTUMES

EVENTO: MOTOCROSS, RALLYS, ENCONTRO DE MOTOS E JEEPS E EVENTOS RADICAIS

ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO

OBJETIVO: ATRAIR ATENÇÃO PARA O TURISMO DE ESPORTE AUTOMOTOR E DIVULGAR A PRÁTICA

ESPORTIVA DE ATIVIDADES FORA DE ESTRADA

**EVENTO:** CAMPEONATO FUTEBOL DE 7

**ÉPOCA:** JANEIRO a DEZEMBRO

**OBJETIVO: PROMOVER O ESPORTE E O LAZER NO ÂMBITO MUNICIPAL** 

**EVENTO:** COPAS INTEGRAÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS

ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO

OBJETIVO: PROMOVER O ESPORTE E O LAZER NO ÂMBITO MUNICIPAL, VALORIZAR A INTEGRAÇÃO ENTRE

OS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE DO LITORAL NORTE

**EVENTO:** RALLY DE REGULARIDADE **ÉPOCA:** JANEIRO a DEZEMBRO

**OBJETIVO:** PROMOVER UMA ATIVIDADE DIFERENCIADA, FOCANDO NA LIGAÇÃO QUE O BRASILEIRO TEM COM SEU VEÍCULO, BEM COMO REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PARALELAS COM A CONSCIENTIZAÇÃO DE

MOTORISTAS PARA A DIREÇÃO DEFENSIVA

**EVENTO:** FESTIVAL ESTADUAL DE TERNOS DE REIS

**ÉPOCA:** JANEIRO a DEZEMBRO

**OBJETIVO:** VALORIZAR E INCENTIVAR OS GRUPOS DE TERNOS, ASSIM COMO BUSCAR NOVOS VALORES A FIM DE DAR CONTINUIDADE A ESSA ANTIGA TRADIÇÃO

**EVENTO: PEDALA MOSTARDAS** 

Lei Municipal nº 4604, de 14/03/2023

ÉPOCA: JANEIRO a DEZEMBRO

**OBJETIVO:** INCENTIVAR O CICLISMO E CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO SOBRE OS BENEFÍCIOS DO HÁBITO DE PEDALAR PARA O MEIO AMBIENTE E PARA A SAÚDE, PROPORCIONAR INTERAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO LOCAL, DE TODAS AS IDADES, MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DO ESPORTE E A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SEGURANÇA E RESPEITO AOS CICLISTAS, BEM COMO POPULARIZAR MAIS O USO DA BICICLETA PARA ATRAIR NOVOS ADEPTOS À MODALIDADE.

**EVENTO:** FEIRA DO LIVRO MUNICIPAL

ÉPOCA: MARCO A DEZEMBRO

OBJETIVO: DIVULGAR E INCENTIVAR A LEITURA COM PALESTRAS E PEÇAS CULTURAIS SOBRE EDUCAÇÃO



## **LEI MUNICIPAL 4769**

de 19 de janeiro de 2024

**EVENTO:** MOTO TRILHA ECOLÓGICA/OVETRILHA

ÉPOCA: MARÇO a DEZEMBRO

**OBJETIVO:** CONSCIENTIZAÇÃO PARA O MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO SOCIOEDUCACIONAL, ENVOLVENDO CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, PROMOVENDO O ENTRETENIMENTO DOS PARTICIPANTES DURANTE OS DIAS DO EVENTO, TIRANDO OS JOVENS DO ÓCIO PARA UMA ATIVIDADE SADIA E PROMOVENDO NOSSO POTENCIAL TURÍSTICO E ECOLÓGICO

EVENTO: FEIRA DO LIVRO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCELO GAMA

ÉPOCA: MARÇO a DEZEMBRO

OBJETIVO: DIVULGAR E INCENTIVAR A LEITURA COM PALESTRAS E PEÇAS CULTURAIS SOBRE EDUCAÇÃO

COM PROFESSORES, ALUNOS E COMUNIDADE

**EVENTO:** JURAMENTO À BANDEIRA **ÉPOCA:** JULHO a DEZEMBRO

**OBJETIVO: FIRMAR COMPROMISSO COM A PÁTRIA** 

**EVENTO:** FESTIVAL BRASILEIRO DAS AVES MIGRATÓRIAS

ÉPOCA: OUTUBRO a MARÇO

OBJETIVO: PROMOVER O TURISMO ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO E O CONHECIMENTO SOBRE A IMPORTÂNCIA

DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

**EVENTO: ECOARTE** 

ÉPOCA: OUTUBRO a DEZEMBRO

OBJETIVO: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE INVERNADAS ARTÍSTICAS, ESTIMULANDO O FOLCLORE E A

TRADIÇÃO GAÚCHA

EVENTO: RODEIOS CRIOULOS, FANDANGOS E PROMOÇÕES TRADICIONALISTAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, E

NOS 2º, 3º E 4º DISTRITOS - CAMPEREADA E CRIOULAÇO NO 4º DISTRITO

**ÉPOCA:** MARÇO a DEZEMBRO

OBJETIVO: DIVULGAR O TRADICIONALISMO E CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL, APOIANDO TODAS AS

ENTIDADES TRADICIONALISTAS E GRUPOS DE DANÇAS

#### JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO

EVENTO: ENCONTRO DE SONS AUTOMOTIVOS NA PRAIA FAROL DA SOLIDÃO

ÉPOCA: FEVEREIRO

OBJETIVO: TRAZER TURISTAS E SIMPATIZANTES DE SONS AUTOMOTIVOS, GERANDO RENDA PARA O

COMÉRCIO LOCAL E ATRATIVO PARA A PRAIA DO FAROL DA SOLIDÃO

EVENTO: DESFILE DE BLOCOS DE CARNAVAL NA PRAIA FAROL DA SOLIDÃO

ÉPOCA: FEVEREIRO

OBJETIVO: PROMOVER INTEGRAÇÃO ENTRE OS BLOCOS DE CARNAVAL E PROPORCIONAR ENTRETENIMENTO

E LAZER NA ÉPOCA DE VERANEIO NA PRAIA DO FAROL DA SOLIDÃO

**EVENTO:** PROJETO VERÃO CULTURAL **ÉPOCA:** JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO

OBJETIVO: PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS, SOCIAIS, CULTURAIS E COMUNITÁRIAS PARA A

POPULAÇÃO NO PERÍODO DE VERANEIO

**EVENTO: PRAIA ACESSÍVEL** 

ÉPOCA: JANEIRO/ FEVEREIRO/ MARÇO

**OBJETIVO:** PROMOVER O BANHO DE MAR ASSISTIDO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NOS BALNEÁRIOS

MUNICIPAIS

**EVENTO:** CAVALGADA ECO-AÇORIANA

ÉPOCA: JANEIRO e FEVEREIRO

**OBJETIVO:** PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE AS ENTIDADES TRADICIONALISTAS DO MUNICÍPIO E DE OUTROS ESTADOS, NA CONCRETIZAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE COM OS VERANISTAS, ATRAVÉS DO RECOLHIMENTO DO LIXO DEPOSITADO NA ORLA MARÍTIMA



#### **LEI MUNICIPAL 4769**

de 19 de janeiro de 2024

#### **MARÇO**

**EVENTO:** DIA DO ESCRITOR MOSTARDENSE • Lei Municipal nº 4477, de 26/07/2022

**ÉPOCA:** 03 DE MARÇO

**OBJETIVO: HOMENAGEAR O NASCIMENTO DO POETA MARCELO GAMA** 

**EVENTO: SEMANA DA MULHER** 

ÉPOCA: MARÇO

**OBJETIVO:** COMEMORAR O DIA INTERNACIONAL DA MULHER

**EVENTO:** SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SÍNDROME DE DOWN

Lei Municipal nº 4228, de 13/04/2021
ÉPOCA: INÍCIO EM 21 DE MARCO

**OBJETIVO:** PROMOVER AÇÕES VOLTADAS PARA COMPREENSÃO, APOIO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA, TRABALHO E COMBATE AO PRECONCEITO, COM RELAÇÃO ÀS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN, SEUS FAMILIARES, EDUCADORES, AGENTES DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS PROFISSIONAIS PÚBLICOS

#### **ABRIL**

**EVENTO:** ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

**ÉPOCA:** 11 DE ABRIL

OBJETIVO: COMEMORAR A DATA DE INSTALAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO

**EVENTO:** DRAMATIZAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO

ÉPOCA: ABRIL

**OBJETIVO:** PROMOVER INTEGRAÇÃO ENTRE AS DIVERSAS IGREJAS DO MUNICÍPIO COM A ELEVAÇÃO DA FÉ E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E VISITANTES DURANTE A SEMANA SANTA.

EVENTO: FEIRA GASTRONÔMICA DO PEIXE, FRUTOS DO MAR E HORTIFRUTIGRANJEIROS

ÉPOCA: ABRIL

OBJETIVO: INCENTIVAR O COMÉRCIO DE PESCADO E A PRODUÇÃO LOCAL COM PRODUTOS DE MELHOR

QUALIDADE

**EVENTO:** TRILHAS NO MUNICÍPIO

ÉPOCA: ABRIL

OBJETIVO: VALORIZANDO O LUGAR E AS BELISSIMAS PAISAGENS, JUNTO COM EMOÇÕES E AVENTURAS

**EVENTO:** VI CIRCUITO VIVA RS DE NATAÇÃO EM ÁGUAS ABERTAS

ÉPOCA: ABRIL

**OBJETIVO: EVENTO ESPORTIVO COM TURISTAS NA LAGOA DO BACOPARI** 

#### MAIO

**EVENTO: MAIO LARANJA** 

Lei Municipal nº 4619, de 11/04/2023

**ÉPOCA:** MAIO

**OBJETIVO:** PREVENÇÃO AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VISANDO MOBILIZAR TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, COM A CONCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EVENTO: DIA DA MARCHA PARA JESUS

ÉPOCA: 1º DE MAIO

**OBJETIVO:** HOMENAGEM E DIVULGAÇÃO DE RELIGIOSIDADE

EVENTO: DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO À FIBROMIALGIA

Lei Municipal nº 4307, de 28/09/2021

ÉPOCA: 12 DE MAIO

**OBJETIVO:** DIVULGAR À SOCIEDADE INFORMAÇÕES RELATIVAS À FIBROMIALGIA E SUAS IMPLICAÇÕES, INCENTIVAR A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO À PESSOA COM FIBROMIALGIA E À EDUCAÇÃO DE SEUS FAMILIARES, ESTIMULAR A INSERÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA NO MERCADO DE TRABALHO



## **LEI MUNICIPAL 4769**

de 19 de janeiro de 2024

**EVENTO:** DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO À FIBROMIALGIA

Lei Municipal nº 4307, de 28/09/2021

ÉPOCA: 12 DE MAIO

**OBJETIVO:** DIVULGAR À SOCIEDADE INFORMAÇÕES RELATIVAS À FIBROMIALGIA E SUAS IMPLICAÇÕES, INCENTIVAR A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO À PESSOA COM FIBROMIALGIA E À EDUCAÇÃO DE SEUS FAMILIARES, ESTIMULAR A INSERÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA NO MERCADO DE TRABALHO

EVENTO: DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A MUCOPOLISSACARIDOSE

Lei Municipal nº 4297, de 14/09/2021

**ÉPOCA:** 15 DE MAIO

**OBJETIVO:** DIFUNDIR INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS À SOCIEDADE QUE FACILITEM O DIAGNÓSTICO DA DOENÇA E ACESSO AO TRATAMENTO, FOMENTAR A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM ESSA CONDIÇÃO DE SAÚDE, PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS MESMOS

**EVENTO:** SEMANA DA ÁFRICA E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA

Lei Municipal nº 4661, de 27/06/2023

ÉPOCA: 20 A 25 DE MAIO

**OBJETIVO:** SUPERAR OS PRECONCEITOS E DISCRIMINAÇÕES CONTRA AFRODESCENDENTES, EXISTENTES NA SOCIEDADE, BEM COMO ENFATIZAR A IMPORTÂNCIA DA CULTURA AFRICANA NA FORMAÇÃO DE MOSTARDAS, ATRAVÉS DE DISCUSSÕES E DEBATES

**EVENTO: RODEIO DO RINCÃO** 

ÉPOCA: 3º FINAL DE SEMANA DE MAIO

OBJETIVO: DIVULGAR O TRADICIONALISMO E CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL, APOIANDO TODAS AS

ENTIDADES TRADICIONALISTAS E GRUPOS DE DANÇAS

EVENTO: FESTIVAL GASTRONÔMICO DO ARROZ DA ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL EMÍLIO

FERREIRA DE LEMOS ÉPOCA: MAIO

OBJETIVO: VALORIZAR O NOSSO PRINCIPAL PRODUTO DO MUNICÍPIO E ASSIM COLABORAR COM O INCENTIVO DA PERMANÊNCIA DO HOMEM NO CAMPO, SENDO QUE A ESCOLA ESTÁ LOCALIZADA NO

INTERIOR DO MUNICÍPIO

#### <u>OHNUL</u>

**EVENTO: SEMANA DO MEIO AMBIENTE** 

**ÉPOCA:** JUNHO

OBJETIVO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A CIDADANIA E ESTIMULAR PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

EVENTO: SEMANA HISTÓRICO CULTURAL (FESTA DO COBERTOR MOSTARDEIRO, SEMANA MUNICIPAL DA

ÇULTURA)

ÉPOCA: MAIO, JUNHO

OBJETIVO: DIVULGAR A CULTURA POPULAR E AÇORIANA DO MUNICÍPIO, A ATIVIDADE ARTESANAL DO

COBERTOR MOSTARDEIRO E O ARTESANATO EM LÃ

EVENTO: FEIRA DO LIVRO DA ESCOLA ESTADUAL MÁRIO QUINTANA (SOLIDÃO)

ÉPOCA: JUNHO

**OBJETIVO:** DIVULGAR E INCENTIVAR A LEITURA COM PALESTRAS E PEÇAS CULTURAIS SOBRE EDUCAÇÃO COM PROFESSORES, ALUNOS E COMUNIDADE

**EVENTO: SEMANA MUNICIPAL DO PESCADOR** 

Lei Municipal nº 4144, 21/07/2020
ÉPOCA: ÚLTIMA SEMANA DE JUNHO

**OBJETIVO:** INCENTIVAR A PRÁTICA E O COMÉRCIO

#### JULHO/AGOSTO

**EVENTO:** FESTIVAL REVOADA DA CANÇÃO NATIVA DE MOSTARDAS

ÉPOCA: 2º FINAL DE SEMANA DE JULHO e 2º FINAL DE SEMANA DE AGOSTO

**OBJETIVO: VALORIZAR E DIVULGAR OS TALENTOS LOCAIS** 

**EVENTO: SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE** 



## **LEI MUNICIPAL 4769**

de 19 de janeiro de 2024

EVENTO: DIA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Lei Municipal nº 4295, 09/09/2021

**ÉPOCA:** 17 DE AGOSTO

**OBJETIVO:** PROMOVER ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PRESERVAR, PROTEGER, VALORIZAR, SALVAGUARDAR O PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO

#### **SETEMBRO**

EVENTO: SEMANA FARROUPILHA e CAVALGADA DA CHAMA CRIOULA

**ÉPOCA:** SETEMBRO

OBJETIVO: COMEMORAR A PASSAGEM DE ANIVERSÁRIO DA EPOPEIA FARROUPILHA

EVENTO: ACENDIMENTO DA CHAMA DA PÁTRIA (FOGO SIMBÓLICO)

**ÉPOCA:** SETEMBRO

**OBJETIVO:** CELEBRAR O AMOR À PÁTRIA

EVENTO: GINCANA TRADICIONALISTA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MARIO QUINTANA

**ÉPOCA:** SETEMBRO

**OBJETIVO:** TRAZER PARA O COTIDIANO ESCOLAR A HISTÓRIA E COSTUMES DO RIO GRANDE DO SUL, DE MANEIRA A DESPERTAR O RESPEITO PELOS SÍMBOLOS REGIONAIS, O AMOR PELAS RAÍZES FORMADORAS DO POVO E O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO AO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS E À LOCALIDADE DO 4º

DISTRITO - SOLIDÃO

**EVENTO: SEMANA DA PÁTRIA** 

**ÉPOCA:** SETEMBRO

OBJETIVO: COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

**EVENTO:** TORNEIO SOLIDÁRIO DE PESCA DO BALNEÁRIO MOSTARDENSE

ÉPOCA: SETEMBRO

**OBJETIVO:** REUNIR PESCADORES E VISITANTES APRECIADORES DA PESCA ESPORTIVA

**EVENTO:** SEMINÁRIO ESPÍRITA DO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS

ÉPOCA: SETEMBRO ou OUTUBRO

OBJETIVO: PROMOVER PALESTRAS SOBRE A PRÁTICA DA CARIDADE MATERIAL E MORAL DE ORDEM

RELIGIOSA, CULTURAL, FILANTRÓPICA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **OUTUBRO**

EVENTO: MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA

Lei Municipal nº 4444, de 06/06/2022
ÉPOCA: DURANTE O MÊS DE OUTUBRO

**OBJETIVO:** GARANTIR A ACESSIBILIDADE ALTERNATIVA, PROMOVER PALESTRAS, SEMINÁRIOS, CURSOS, ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CUIDADORES, FAMILIARES

E DEMAIS INTERESSADOS NA TEMÁTICA

EVENTO: RODEIO DE MOSTARDAS ÉPOCA: 2º FIM DE SEMANA

OBJETIVO: DIVULGAR O TRADICIONALISMO E CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL, APOIANDO TODAS AS

ENTIDADES TRADICIONALISTAS E GRUPOS DE DANÇAS

EVENTO: DIA DA CRIANÇA ÉPOCA: 12 DE OUTUBRO

OBJETIVO: FESTEJAR O DIA DA CRIANÇA

EVENTO: DIA DO PROFESSOR ÉPOCA: 15 DE OUTUBRO

OBJETIVO: HOMENAGEAR PROFESSORES MOSTARDENSES QUE SE DESTACARAM POR SUA TRAJETÓRIA NO

MUNICÍPIO E RECONHECER SUAS CONTRIBUIÇÕES NA FORMAÇÃO DE SEUS ALUNOS

EVENTO: DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A MIELOMENINGOCELE

ÉPOCA: 25 DE OUTUBRO

Lei Municipal nº 4587, de 24/01/2023

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O QUE É A MIELOMENINGOCELE, OS



## **LEI MUNICIPAL 4769**

de 19 de janeiro de 2024

EVENTO: SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM NANISMO

ÉPOCA: QUARTA SEMANA DE OUTUBRO

EVENTO: DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA AS PESSOAS COM NANISMO

ÉPOCA: 25 DE OUTUBRO

Lei Municipal nº 4316, de 19/10/2021

**OBJETIVO:** PROMOVER ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM DISCUSSÃO, REFLEXÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS SOBRE NANISMO, FORMAS DE DIAGNÓSTICO, SINTOMAS, MEDIDAS DE REABILITAÇÃO, PROMOVER DEBATES, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, FÓRUNS, SOBRE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO, SUSCITANDO A BUSCA POR INFORMAÇÕES PARA APRIMORAR OS AVANÇOS CIENTÍFICOS SOBRE NANISMO, DIVULGAR OS DIREITOS DAS PESSOAS COM NANISMO, COMBATER O PRECONCEITO

**EVENTO: SEMANA DO SERVIDOR** 

ÉPOCA: OUTUBRO

OBJETIVO: PROMOVER ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

#### **NOVEMBRO**

**EVENTO:** DIA DOS LANCEIROS NEGROS • Lei Municipal nº 4501, de 13/09/2022

ÉPOCA: 14 DE NOVEMBRO (REFERÊNCIA AO MASSACRE DE PORONGOS)

**OBJETIVO:** PROMOVER A IGUALDADE RACIAL

**EVENTO:** SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

**ÉPOCA:** NOVEMBRO

**OBJETIVO:** ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO DO POVO NEGRO, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE NOSSO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O RESGATE CULTURAL E HISTÓRICO BEM COMO DESTACAR PERSONALIDADES QUE CONSTRUIRAM O MOVIMENTO NEGRO NO ÂMBITO MUNICIPAL

**EVENTO:** MOSTRA DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DE MOSTARDAS

Lei Municipal nº 4623, DE 18/04/2023
ÉPOCA: ÚLTIMA SEMANA DE NOVEMBRO

**OBJETIVO:** FORTALECER, APOIAR E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS DENTRO DAS ARTES, DA CULTURA E DA OCUPAÇÃO DE TEMPO LIVRE COM QUALIDADE, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOBRE A MOSTRA, TAIS COMO: PALESTRAS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, FEIRAS, FESTAS

**EVENTO:** DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA

Lei Municipal nº 3944, de 02/04/2019

ÉPOCA: ÚLTIMO SÁBADO DO MÊS DE NOVEMBRO

**OBJETIVO:** CONGRAÇAMENTO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DENOMINACIONAL PROTESTANTE, SEJAM ELAS TRADICIONAIS, LUTERANAS, METODISTAS, BATISTAS, PRESBITERIANAS, ADVENTISTAS OU PENTECOSTAIS E NEOPENTECOSTAIS

#### **DEZEMBRO**

EVENTO: OVEARTE ÉPOCA: DEZEMBRO

OBJETIVO: DIVULGAM A POTENCIALIDADE TURÍSTICA CULTURAL, GASTRONÔMICA, ARTISTÍCA E

ECONÔMICA DO MUNICÍPIO

**EVENTO:** FESTA DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

ÉPOCA: DEZEMBRO

**OBJETIVO:** COMEMORAR A CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO

**EVENTO:** NATAL FELIZ **ÉPOCA:** DEZEMBRO

**OBJETIVO:** CONFRATERNIZAR COM AS CRIANÇAS DE TODO MUNICÍPIO A CHEGADA DO PAPAI NOEL E DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS, BEM COMO ESTIMULAR A SOLIDARIEDADE E OS VALORES HUMANOS ENTRE AS PESSOAS

**EVENTO:** SORTEIO DA CAMPANHA SUA CONTRIBUIÇÃO VALE PRÊMIOS

ÉPOCA: DEZEMBRO

OBJETIVO: VALORIZAR COMÉRCIO LOCAL E AUMENTAR A ARRECADAÇÃO E SORTEAR PRÊMIOS AOS